

LEI MUNICIPAL Nº 1415 DE 07 DE MAIO DE 2008.

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ/RJ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Ponte Pedro de Paula, a ponte que dá acesso à Rua Antônio Pereira Lopes (entrada do bairro Boca do Mato), pela Avenida Miguel Couto Filho (nas proximidades da entrada do Hotel Fazenda Arvoredo), ponte esta que encontra-se especificamente localizada entre as residências de nº 60 e nº 121, bairro Santana de Barra, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MAIO DE 2008.

/ Troine manager

Projeto de Lei nº 38/08 Autor: Cristiano Almeida